



Câmara Municipal De Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes - PSOL

PROJETO DE LEI Nº 072/2024

EMENDA ADITIVA Nº /2024

Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 072/2024 a ação abaixo:

PROGRAMA	6154- Operacionalização e Qualificação das Atividades da Rede de Saúde Mental		
TÍTULO DA AÇÃO	Construção e Implementação de Unidade de Acolhimento Adulto - UAA		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Construção e Implementação de 02 (duas) Unidades de Acolhimento Adulto - UAA		
TIPOLOGIA	Atividade Finalística	FUNÇÃO	Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fundo Municipal de Saúde FMS	SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2025			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Equipamento construído	Unidade	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0010 CIDADE URBANIZADA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	3001 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NA REGIÃO OCEÂNICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
META FINANCEIRA PLDO 2025	R\$ 98.905.178,62
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda é fruto de demanda popular, tendo sido aprovada durante a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Niterói – realizada em abril de 2023. Além disso, órgãos do judiciário já



Câmara Municipal De Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes - PSOL

determinaram a implementação deste equipamento, conforme sentenças judiciais transitadas em julgado que condenam o município a multa de R\$ 500 mil, e as Recomendações 002 e 007/2022 publicadas pelo Ministério Público; com base na legislação federal que institui e organiza a Rede de Atenção Psicossocial – no caso de Niterói, baseado em parâmetros populacionais, a recomendação é de que sejam implementados 2 unidades na cidade; sendo inclusive apontada também pela Comissão Especial de Acompanhamento da População de Rua criada na Câmara Municipal de Niterói no final de 2023 como medida fundamental para esta parcela da população.

Para além disso, a Unidade de Acolhimento Adulto é um importante equipamento que irá ofertar serviços de saúde e saúde mental para pessoas em situação de rua, bem como para demais cidadãos que estejam enfrentando algum tipo de violação de direitos, ou que apresentem maior vulnerabilidade social, acarretando agudização dos quadros em saúde mental destas pessoas.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

Paulo Eduardo Gomes